



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

**Ofício nº 080/2013
de 2013.**

Pontão, 13 de fevereiro

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 08/2013, que visa a abertura de crédito especial objetivando prever dotação orçamentária necessária para recolher o saldo de recursos oriundos da aplicação financeira no valor de R\$ 1.887,76 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao convênio nº12/2011-FPE 2273/2011, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo SDR.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeitura Municipal de Pontão.

Ao Exmo. Sr. Vereador
GILBERTO BORTOLUZZI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão
Nesta cidade



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI Nº 841/2013, de 05 de março de 2013.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal em de Pontão(RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 20 60701081122	Secretaria Municipal de Agricultura	
12/2011	Convênio	
33099300000000	Indenizações e Restituições	R\$1.887,76

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. 1 (**Vínculo 2009**) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 0401483504 ag. 0793 , vinculada ao Convênio 12/2011- FPE 2273/2011 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do RS, no valor de R\$ 1.887,76.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Registre-se e publique-se

Rosicler T. Dalchiavon
Secretária Municipal de Administração

Pontão, 13 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 08/2013, que visa Abrir Crédito Especial, objetivando ajustar o orçamento do presente ano, afim de prestar contas do convenio 12/2011-FPE 2273/2011 cujo prazo encerra-se no dia 28/02/2013, e como há saldo na conta vinculada ao referido convenio, se faz necessário a abertura do credito especial para efetuar a devolução do valor de R\$ 1.887,76, cfe. extrato em anexo, oriundo da aplicação financeira dos recursos referente ao convenio 12/2011, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento, Pesca e Cooperativismo.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**, para que possamos dar andamento a prestação de contas acima referida.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal